



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2014 – CONSUNI/CA

PORTARIA Nº 093/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MÁRCIA FERNANDES NISHIYAMA, Professora de Magistério Superior, Siape 2023076 - *Campus Realeza*, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS, designada pela Portaria nº 215/GR/UFFS/2013, em substituição à servidora CAMILA ELIZANDRA ROSSI, Professora de Magistério Superior, Siape 1615664 - *Campus Realeza*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br